



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.718, DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE AQUISIÇÃO  
DE 01 GABINETE ODONTOLÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

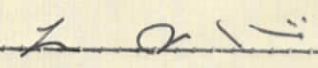
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

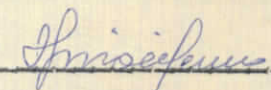
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a Abertura de Crédito Especial, até o montante de R\$ 5.000,00-(cinco mil reais).

Art. 2º - Para ocorrer as despesas resultantes da aplicação desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar contrato com a Companhia Vale do Rio Doce, até o valor de R\$5.000,00 - (cinco mil reais), bem como a utilizar recursos da Reserva de Contingência, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 06 de setembro de 1994.

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

  
Helena Simões Pessoa  
Secretária